



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/GAPCO-HACO/2022
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE
CANOAS E A EMPRESA ABORGAMA DO BRASIL LTDA.**

A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HACO o RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733 COMAER, CPF nº 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ABORGAMA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.462.743/0009.54, sediada na Estrada Rincão dos Pinheiros, S/N – Distrito de Passo Raso, Triunfo/Rio Grande do Sul – CEP 95.840-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO SCIARRA, carteira de identidade nº 8125453351 portador do CPF nº 070.332.588-44, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 67278.006171/2021-04 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Inexigibilidade nº 06/2019 e do Contrato nº 005/GAPCO-HACO/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

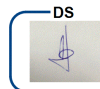
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação por demanda de chamada de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos “A” (infectante) e “E” (perfurocortante), em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas – HACO, pelo período de 12 (doze) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 06/06/2023 a 05/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria,



prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/120077
Fonte: 0170120350
Programa de Trabalho: 168915
Elemento de Despesa: 339039
PI: A0000420000

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA

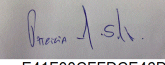
4.1 – Ratifica-se os termos do contrato original no que não alterado pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é assinado em via eletrônica que, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

PELA CONTRATANTE:

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med
Ordenador de Despesas do HACO

PELA CONTRATADA:

DocuSigned by:

E41F00CFFDCE46D...

PATRICIA FRANCISCA DA SILVA

GUSTAVO SCIARRA
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

CONSULTOR/PROCURADOR - ABORGAMA DO BRASIL LTDA

ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO Cel R1
Agente de Controle Interno do HACO

KAREN CASARIN FLORES CRUZ Asp QOCon ENF
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1ªTA CT 005 2022 CORRIGIDO
Data/Hora de Criação:	12/05/2023 13:24:30
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	df871628012234b5126dd078a61c5543
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KAREN CASARIN FLORES CRUZ no dia 12/05/2023 às 10:27:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO no dia 15/05/2023 às 10:16:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 15/05/2023 às 10:19:48 no horário oficial de Brasília.